EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

APROVADO POR UNANIMIDADE
03/06/20.

REQUERIMENTO 026/2020**

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que, nos termos do art. 72, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, notifique o Chefe do Executivo Municipal, para, dentro de 72 horas, de efetivo cumprimento à Lei Municipal 661/2018 de 09 de maio de 2018, ou justifique a impossibilidade de faze-lo.

Embora sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal e de ser extremamente importante à sociedade, até o momento não foi tomada providencias no sentido de dar execução à presente lei

JUSTIFICATIVA:

Considera-se infrações politicas-administrativa, nos termos do artigo supra citado, deixar de executar lei federal, lei estadual e também as LEIS MUNICIPAIS.

Sala das Sessões '*Ver. Pedro Bonezi Fernandez*',
aos 03 de junho de 2020.

PROTOCOLO
N.o 75 Dia 03/06/20
Câmara Municipal de Elisiário

JOÃO ROBERTO BOLDARIM
VEREADOR

Jorge Luiz de Souza
Vereador